



DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	SEI 00146.0000094.2023-67
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – FORNECIMENTO DE <i>SOFTWARES</i> DE A&U: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DELIBERAÇÃO Nº 009/2023 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 29 de março de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto do §1º do art. 24 da Lei 12.378/2010: “ O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.”;

Considerando a chamada pública nº 1/2023, a qual seleciona propostas a serem apresentadas por pessoas jurídicas de direito privado interessadas no fornecimento de softwares e/ou softwares com seus respectivos treinamentos, relacionados ao exercício da atividade profissional de Arquitetura e Urbanismo, beneficiando, em condições comerciais diferenciadas que incluam descontos reais e/ou outras vantagens, os profissionais de arquitetura e urbanismo e as empresas de arquitetura e urbanismo adquirentes registrados e regulares perante;

Considerando o dispositivo 12.2 da chamada pública, que explicita ser de competência da Comissão de Política Profissional do CAU/BR a análise do mérito das propostas e das reciprocidades;

Considerando a solicitação de credenciamento realizada pela empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 00.000.028/0001-29, contendo a proposta de:

- a) Concessão de 50% de desconto em qualquer plano de assinatura para pessoa física ou pessoa jurídica, devidamente registrada no CAU, para visualização digital de mais de 18 mil normas técnicas Brasileiras (ABNT NBR) e Mercosul (NM) atualizadas, através do computador (web), tablet (app) e celular (app);
- b) Descontos de até 90% em downloads;
- c) Acesso à Revista Digital AdNormas com artigos semanais;
- d) Acesso ao sistema de perguntas e respostas sobre requisitos técnicos;
- e) Acesso aos projetos de normas técnicas Brasileiras em consulta nacional.

Considerando a importância em utilização de plataforma que viabilize o acompanhamento, de

maneira facilitada e mais acessível economicamente, às normas técnicas, que são importantes instrumentos de aperfeiçoamento do exercício profissional;

Considerando o despacho recebido do Núcleo de Compras, Contratos e Licitação, atestando que a empresa encaminhou toda a documentação solicitada no Edital, atendendo aos requisitos exigidos; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Recomendar à Presidência a formalização do credenciamento da empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., conforme proposta apresentada e dispositivos constantes no Edital da Chamada Pública nº 1/2023;

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília-DF, 29 de março de 2023

NILTON DE LIMA JÚNIOR
Coordenador

EDUARDO FAJARDO SOARES
Coordenador-adjunto

GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro

RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO
Membro

CRISTINA BARREIROS
Membro

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISIONAL- CAU/BR
(Sede do CAU/BR)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	X			
Coordenador-Adjunto	Eduardo Fajardo Soares	X			
Membro	Guivaldo D´Alexandria Baptista	X			
Membro	Raul Wanderley Gradim				X
Membro	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
Membro	Cristina Barreiros	X			
Membro	Daniela Pareja Garcia Sarmento				X

Histórico da votação:

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 29/03/2023

Matéria em votação: APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – FORNECIMENTO DE *SOFTWARES* DE A&U: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Nilton de Lima Júnior

Assessoria Técnica: Rodrigo da Silva André



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Conselheiro Federal**, em 31/03/2023, às 17:15, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro Federal**, em 06/04/2023, às 18:25, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro Federal**, em 11/04/2023, às 10:47, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro Federal**, em 12/04/2023, às 16:40, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA, Conselheiro Federal**, em 14/04/2023, às 12:00, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EFBDC504** e informando o identificador **0023841**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902 - Bairro Brasília/DF | CEP 70.390-025 Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000137/2023-12

0023841v4